

Fichamento 4 - Capítulo 4 - Laura Ramos

Referência: PIZA, E. & ROSEMBERG, F. Cor nos censos brasileiros. In: CARONE, I.; BENTO, M.A.S. (orgs.). **Psicologia Social do Racismo:** Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. 1.ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.

- O capítulo 4 foi escrito por Edith Piza e Fúlvia Rosemberg, as quais buscam refletir sobre os processos de auto e heteroidentificação da cor no Brasil, a fim de compreender a complexidade desse processo. Para tanto, as autoras retratam historicamente o levantamento de informações dos Censos brasileiros, discutindo o pertencimento racial como construção cultural e os critérios de coleta de dados ao longo da história.
- O padrão atual de classificação de raça no Brasil é fenotípico, baseando-se na cor da pele, no formato do nariz, dos lábios, tipo e cor de pele, além da origem regional (p. 102).
- Alguns estudos estrangeiros e brasileiros deixam de notar que no processo de construção identitária no Brasil, os brancos não colocam sua cor, raça ou etnia como informação importante para a sua identidade. Essa desconsideração dificulta a compreensão das relações raciais brasileiras (p.103).

- A cor nos censos brasileiros

- O censo de 1872: primeiro recenseamento da população brasileira, em que a cor da população brasileira é subtópico da condição social (dividida entre livres e escravos). A classificação da população foi branco, preto, pardo e caboclo. Os pardos compreendidos como resultantes da união entre pretos e brancos; caboclos como indígenas e seus descendentes. Nesse sentido, o censo de 1872 parece ter utilizado tanto critério fenotípico quanto de descendência (p. 104).
- O censo de 1890: segundo censo geral. A classificação foi branco, preto, caboclo e mestiço. Novamente, há critério fenotípico e de descendência, em que mestiço se referiu a união de preto e brancos e caboclo relacionados à descendência (p. 104).
- Os censos de 1900 e 1920 não incluíram cor na coleta de dados (p. 106).

- O censo de 1940 estabeleceu o critério de atribuir as cores branco, preto, pardo e amarelo às pessoas brasileiras. A partir desse censo, os termos referentes a cor não se modificaram mais (p. 106).
- Os censos de 1960 e 1980 “não fazem menção aos problemas do respondente com a declaração de sua cor, explicitando apenas a classificação estabelecida para a coleta” (p. 107).
- O censo de 1970 não coletou cor. As autoras, então, questionam-se sobre qual a dificuldade de incorporar a cor e seu tratamento nos censos brasileiros.
- “No Brasil, o reconhecimento das questões raciais é antigo. Atendo-se principalmente ao aspecto da constituição de uma nacionalidade brasileira, surgem, no século XIX, as propostas de uma “virilização da raça”, compreendida através dos mecanismos de embranquecimento da população brasileira possibilitados pela imigração europeia” (p. 108).
- Assim, a pobreza de informações estatísticas na coleta e na divulgação pode ser vista como estratégia de colocar as questões raciais aquém das discussões econômicas, políticas, sociais, culturais e educacionais (p. 109).

- Critérios contemporâneos de coleta

- Aqui nesse subtópico, Piza e Rosemberg iniciam falando sobre um estudo realizado por Tereza Cristina N. A. Costa sobre as dificuldades do levantamento do quesito cor nos censos (p. 109).
- Primeira dificuldade: inexistência de critérios universais para o levantamento dessa questão (p. 109).
- “Os problemas das coletas sobre a cor em países de população multirracial, como no caso do Brasil, têm como ponto marcante de conflito a existência, no contínuo de cores da população, do grupo dos pardos. Este se constitui como o grupo onde a variação do pertencimento parece ser maior e mais influenciada pelos significados sociais da cor. É esta população que mais fluidamente transita pelas linhas de cor, estabelecendo limites geralmente amplos (WOOD, 1991)” (p. 110).

- O critério, a instrução e a prática

- O que a problemática do quesito cor parece pôr em evidência é um aspecto ainda não discutido pela literatura brasileira sobre cor e que decorre do desconhecimento que temos sobre proximidade ou distância entre os processos de auto ou heteroatribuição de cor ou pertencimento racial. A cor (ou pertencimento racial) que alguém se atribui é confirmada ou negada pelo olhar do outro” (p. 115).
- O quesito cor, os critérios raciais e a identidade racial
- O IBGE utiliza branco, preto, pardo e amarelo como critério de fenótipos de cor, mas alguns estudos mostram que a população brasileira possui um vocabulário mais rico em relação a isso (p. 115-116).
 - As palavras utilizadas para nomear a cor das pessoas não parte do pressuposto de uma linguagem neutra, mas carregam preconceitos, discriminações, distanciamento e superação (p. 116).
 - “Os estudos mais recentes sobre a cor da população brasileira têm suscitado algumas reflexões importantes, que se situam entre a chamada problemática do branqueamento e os esforços do movimento negro em realizar um resgate da identidade racial da parte da população brasileira expressa nos censos pelas cores preto e pardo” (p. 117).
 - Posteriormente, as autoras questionam sobre o que é ser negro? “No Brasil, o significado deste termo passa diretamente pela visão de quem o utiliza, isto é, para se compreender as versões existentes do termo negro, necessitamos saber quem o emprega. O movimento negro o tem empregado em mais de um modo: para definir a população brasileira composta de descendentes de africanos (pretos e pardos); para designar esta mesma população como aquela que possui traços culturais capazes de identificar, no bojo da sociedade brasileira, os que descendem de um grupo cultural diferenciado e coeso, tanto quanto, por exemplo, o dos amarelos; para reportar a condição de minoria política desta população e a situar dentro de critérios inclusivos de pertinência dos indivíduos pretos e pardos ao seu grupo de origem (MUNANGA, 1986 e 1990)” (p. 118).
 - “Para Pinto (1993), o processo de construção da identidade étnica (ser negro) é relacional, porque seu produto é (ou torna-se) um elemento de identidade política. Assim, os grupos em processo de construção da identidade étnica tendem a utilizar a cultura como um referencial do qual alguns aspectos são destacados e outros são esquecidos, numa contínua reelaboração do referencial cultural para a reorientação política em face de outros grupos étnicos” (p. 120).

- Mais adiante, as autoras mostram que é na relação com o outro que o tipo racial de uma pessoa é definido, ou seja, “o sujeito que atribui a cor a outro o faz em função de seus próprios atributos raciais e define o outro em termos comparativos. Segundo: o sistema de atribuição de cor pode estar também associado a outros atributos, como o local de origem do sujeito a quem se atribui a cor” (p. 121).

- Identidades raciais e linha de cor

- Para as autoras, estudos apontam que o pertencimento racial não constitui como algo imutável, mas há a hipótese de que haja mudanças no processo de autoclassificação (p. 123).
- Enfim, as autoras buscaram informar nós leitores sobre os limites dos dados sobre a cor no Brasil e também incentivar estudos antropológicos e psicossociais no processo de auto e heteroatribuição de cor.